

## Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº 055/2024

Designa servidor para responder pelo servico Ouvidoria da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, "c" do Regimento Interno desta Casa;

## RESOLVE

- Art. 1º Designa a Servidora DANIELA LIMA DOS SANTOS, Assistente Legislativo da Informação, para responder pelo Ouvidoria Legislativa, como OUVIDORA, nos termos da Resolução nº 014/2019 da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.
- Art. 2º Fica desde já designado o Servidor Eduardo Carvalho de Lima como Ouvidor Substituto em casos de impedimentos e ausências do Ouvidor.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024, revogando a Resolução nº 040/2024, publicada em 03 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO "ES", em 23 de abril de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI

Presidente

Vice-Presidente

Av: Lourival LougonMoulin nº 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES Tel 28 3558 – 1414 - e-mail: camara-jeronimomonteiro@hotmail.com